

ID: 902E8964C3114


ALTOS
 Frev
RUA ANTONINO FREIRE, Nº 170, BAIRRO: CENTRO, ALTOS – PI CNPJ:
14.913.154/0001-89

PORTARIA Nº 02/2024 – ALTOS- PREV

DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Concessão de Pensão Por Morte.

O Prefeito Municipal de Altos, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. CONCEDER o Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e Art. 13, I, da Lei Municipal nº 304/2013, sem paridade, em favor da dependente do segurado ALDNON BARBOSA PINHEIRO, ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS, ATIVO, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula n.º 8625-1, RG: 735.230 SSP-PI, CPF: 305.768.223-53, falecido em 07/10/2023, na forma discriminada abaixo:

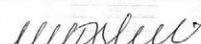
COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR(R\$)				
VENCIMENTO	Art. 37, 38 da Lei nº 0087/2003	R\$ 1.320,00				
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO	Art. 45, III da Lei nº 0087/2003	R\$ 330,00				
TOTAL		R\$ 1.650,00				
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARARATEIO DAS COTAS						
Título	Valor					
Valor Aposentadoria Por Incapacidade Permanente	R\$ 1.320,00					
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor que teria direito se aposentado por incapac. permanente)	R\$ 1.320,00 * 50% = 660,00					
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 01 dependente)	R\$ 132,00					
TOTAL	R\$ 792,00					
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	R\$ 792,00					
RATEIO DO BENEFÍCIO						
NOME	DATA NASC.	DEP. CONJUGE	CPF	DATA INÍCIO DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DO ESPIRITO SANTO GOMES PINHEIRO	08/03/1957		229.624.973-20	07/10/2023	VITALICIA	100,00 R\$ 792,00

Art. 2º – O pagamento do benefício da Pensão Por Morte fica a cargo do Fundo de Previdência Social do Município de Altos, conforme a Lei Municipal nº 304/2013.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 07/10/2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTOS-PI, aos 22 de JANEIRO de 2024.


 MAXWELL PIRES FERREIRA
 Prefeito

ID: DDBB0030D0944

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11
DECISÃO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDA NA ZONA URBANA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI.

A Prefeitura Municipal de Altos/PI, através da CPL, vem, neste ato apresentar decisão final sobre a análise das propostas de preços, conforme parecer técnico (parecer nº 01) da equipe de engenharia da Prefeitura Municipal de Altos/PI.

Assim, após a Comissão de Engenharia realizar análise detalhada das propostas de preços apresentadas, considerando as manifestações alegadas pela Licitante **CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA – ME**, CNPJ nº 27.963.603/0001-45, em sessão, decidiu-se, em resumo, da forma que segue:

A empresa **CONSTRUTORA WEIK LTDA**, CNPJ nº 44.171.539/0001-89, atendeu a todos os requisitos edilícios impostos aos proponentes, restando sua proposta hábil e indicada como vencedora deste certame licitatório. Portanto, a proposta supracitada restará como VENCEDORA da Tomada de Preços nº 004/2023.

Por fim, ressalta-se que os autos do processo estarão com vistas franqueadas aos interessados, conforme legislação atinente Lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Altos-PI, 30 de janeiro de 2024.

Presidente da CPL

Secretário

Membro

Centro Administrativo, Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fátima

ID: 9B636EA157654

MUNICÍPIO DE ALTOS – PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Altos
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ N.º. 06.554.794/0005 – 45

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

Abre inscrições para cadastro de reserva e baixa normas para chamada pública para o cargo de Monitor de Transporte Escolar para atuação nas escolas e rotas de transporte escolar do Sistema Municipal de Ensino de Altos/PI.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Altos-PI – SEMED-Altos-PI, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a possibilidade de contratação de servidores para suprir necessidade temporária e excepcional de interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;

Considerando a importância da presença do Monitor de Transporte Escolar, que é um profissional responsável por garantir mais segurança e qualidade no trajeto de ida e volta até a escola;

Considerando a necessidade imediata de contratação de monitores para o transporte escolar, julga-se proveniente o curto prazo deste Edital para atender as rotas que atendem estudantes do Sistema Municipal de Ensino, através do transporte escolar;

Apresenta o presente edital.


1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS**1.1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1.1. O presente Edital de Chamada Pública é em virtude da necessidade imediata de contratação de monitores para o transporte escolar para garantir a segurança dos estudantes no trajeto de ida e volta às Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino.

1.1.2. Esta Chamada Pública será regida por este edital, executado pela Prefeitura Municipal, com endereço no Centro Administrativo do Município de Altos, na BR 343, Bairro São Sebastião, Altos-PI.

1.1.3. As respostas aos requerimentos, comunicados e demais publicações relativas ao chamamento público serão publicadas em documento afixado no Mural Público da Prefeitura Municipal de Altos-PI, no diário Oficial das Prefeituras Piauienses e no site www.semedaltos.com.br

1.1.4. A inscrição no Processo de Chamada Pública implicará, desde logo, a ciência e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste edital.

Secretaria Municipal de Educação
Altos-PI – CNPJ 06.554.794/0005 – 45

 MARIA INÊS LIRA DOS SANTOS
 Secretária de Educação
 Port. GB - PMA Nº 0052021
 CPF: 241.608.305-01
MUNICÍPIO DE ALTOS – PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Altos
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ N.º. 06.554.794/0005 – 45

1.1.5. São condições para participação no presente Processo de Chamada Pública:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Constituição Federal - § 1º do Art. 12, de 05/10/88 e Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98 - Art. 3º);

b) estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, e, quando do sexo masculino, estar quite também com as obrigações do serviço militar;

c) ter conhecimento e concordar com todas as exigências contidas neste edital;

d) possuir o nível de escolaridade exigido para a inscrição;

e) possuir aptidão física e mental;

f) ter idade mínima de 18 anos;

g) Comprovante de residência;

h) ter curso de monitor de transporte escolar.

1.1.6. Qualquer cidadão que preencha os requisitos exigidos neste edital poderá concorrer às vagas que surgirem na vigência desta chamada pública.

1.1.7. Para a contratação dos profissionais que irão atuar na Educação, será obrigatória a apresentação do comprovante de vacinação;

1.1.8. Para candidatar-se nesta chamada pública, serão exigidos, no momento da inscrição, os documentos que comprovem o preenchimento dos requisitos previstos no item 2.2 e 2.5, que também serão considerados na contagem de pontos que definirá a classificação.

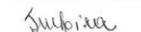
1.1.9. Os demais documentos que comprovem o preenchimento dos requisitos previstos neste Edital para a contratação, serão exigidos apenas no caso do candidato ser convocado para assumir o cargo.

1.1.10. A vigência desta chamada pública se encerra no último dia do ano letivo de 2024.

1.1.11. No caso de afastamento do titular do cargo, a substituição não ultrapassará o tempo do licenciamento; ou, no caso de o licenciamento for superior ao calendário do ano letivo de 2024, o término da vigência contratual se encerra no último dia deste, independentemente do retorno ou não do titular ao cargo.

2. CARGO, VAGA, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E HABILITAÇÃO:

2.1. Esta chamada pública não gera direito à contratação imediata, apenas expectativa de direito quando do surgimento de vaga, observada a ordem de classificação.

Secretaria Municipal de Educação
Altos-PI – CNPJ 06.554.794/0005 – 45

 MARIA INÊS LIRA DOS SANTOS
 Secretária de Educação
 Port. GB - PMA Nº 0052021
 CPF: 241.608.305-01

(Continua na página seguinte)



MUNICÍPIO DE ALTOS – PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Altos
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ N°. 06.554.794/0005 – 45



2.2. A vaga destina-se ao cargo abaixo descrito e deverá ser preenchida por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, com as seguintes especificações:

CARGO	HABILITAÇÃO MÍNIMA	Nº VAGAS	VALOR VENCIMENTO (RS)	CARGA HORÁRIA
Monitor de Transporte Escolar	Ensino fundamental completo, idade mínima de 18 anos e estar apto à função de Monitor de Transporte Escolar.	CR	1 (um) salário mínimo	40h

*CR – cadastro de reserva.

2.3. As inscrições para o Processo de Chamada Pública serão efetuadas presencialmente no período das 8h às 12h dos dias 01 e 02 de fevereiro de 2024.

2.4. As inscrições serão gratuitas.

2.5. No momento da inscrição o candidato deverá entregar as cópias dos seguintes documentos:

- currículo;
- cópias dos títulos comprobatórios do currículo;
- cópias dos documentos pessoais;
- cópia do comprovante de residência (no nome do candidato, cônjuge, ou dos pais).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2024, de 8h às 12h, na Secretaria Municipal de Educação, localizada no Centro Administrativo do Município de Altos, na BR 343, s/n, DNER, Altos-PI

3.2. As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente após o encerramento do prazo descrito no item 2.3.

3.3. O ato de homologação das inscrições deferidas e a relação das inscrições indeferidas serão publicados em documento afixado no Mural Público da SEMED-Altos-PI, e no site oficial do município www.semedaltos.com.br

Secretaria Municipal de Educação
Altos-PI – CNPJ 06.554.794/0005 - 45

Sônia Maria Lira dos Santos
Sônia Maria Lira dos Santos
Secretária de Educação
Port. GB - PMA Nº 005/2021
CPF: 240.628.393-91



MUNICÍPIO DE ALTOS – PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Altos
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ N°. 06.554.794/0005 – 45



4. DO DESEMPATE

4.1. Havendo dois ou mais candidatos para mesma vaga, serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:

- I – Comprovar residência na localidade onde irá atuar;
- II – Maior tempo de serviço na área;
- III- Maior nota nos títulos do currículo;
- IV- Havendo empate nos critérios acima, será utilizado para desempate a maior idade do candidato;
- V- Em caso de permanecer o empate será realizado sorteio.

4.2. Para o critério de desempate em tempo de serviço como Monitor de transporte escolar o(a) candidato(a) deverá possuir um comprovante do tempo de sua atuação.

4.3. Os documentos serão relacionados em formulário próprio com assinatura do candidato e do responsável pelo recebimento.

4.4. A constatação de qualquer irregularidade ou falsidade de documento apresentado na classificação implicará na imediata desclassificação do candidato sem prejuízo das sanções legais.

4.5. A comprovação de tempo de serviço será avaliada mediante apresentação de Certidão específica, emitida pelo órgão correspondente ou Carteira de trabalho.

4.6. Havendo apresentação de mais de uma certidão específica, que tenha tempo de experiência na função concomitante em um determinado período, será totalizado o tempo de experiência de apenas uma certidão.

4.7. A certidão não poderá conter rasuras.

4.8. Não será computado para efeito de pontuação de tempo de serviço, o tempo de experiência em estágios.

4.9. Não será permitido a inclusão de documentos após decorrido o prazo de inscrição.

5. DO RESULTADO

5.1 O Resultado Final será divulgado no dia 08 de fevereiro de 2024, no site: www.semedaltos.com.br.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. O provimento do cargo/função obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos classificados.

Secretaria Municipal de Educação
Altos-PI – CNPJ 06.554.794/0005 - 45

Sônia Maria Lira dos Santos
Sônia Maria Lira dos Santos
Secretária de Educação
Port. GB - PMA Nº 005/2021
CPF: 240.628.393-91



MUNICÍPIO DE ALTOS – PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Altos
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ N°. 06.554.794/0005 – 45



6.2. Ficam advertidos os candidatos classificados quando chamados de que a nomeação e provimento no cargo/função só lhes serão deferidos no caso de exibirem:

- a) Cópia Identidade;
- b) Cópia CPF;
- c) Cópia PIS/PASEP;
- d) Cópia da Carteira de Trabalho;
- e) Cópia Título de Eleitor;
- f) Quitação Eleitoral;
- g) Cópia Certificado de Reservista (masculino);
- h) Cópia Títulos Escolares;
- i) Cópia Certidão de Casamento ou de Nascimento;
- j) Cópia Certidão de Filhos menores de 14 anos e CPF;
- k) 01 Foto 3 x 4 atual;
- l) Comprovante de Residência;
- m) Certidão de antecedentes criminais.

6.3. O candidato classificado será contratado por contrato administrativo especial por prazo determinado.

6.4. O candidato classificado no certame obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Altos-PI.

6.4.1. A Prefeitura Municipal de Altos e a Secretaria Municipal de Educação não se responsabilizam por eventuais prejuízos a candidatos decorrentes de informações incorretas de endereço e/ou número de celular.

6.5. O contrato será automaticamente extinto ao término do prazo contratual, ou antecipadamente, por iniciativa do município, a qualquer tempo, segundo critérios de conveniência e oportunidade da administração pública.

7. OUTROS DISPOSITIVOS

7.1. As publicações sobre esta Chamada Pública serão postas no endereço eletrônico: www.semedaltos.com.br

7.2. Os casos não previstos no presente Edital, no que tange à Chamada Pública em questão, serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

7.3. O Chefe do Poder Executivo de Altos-PI poderá, antes da homologação, suspender, anular ou cancelar o Processo de Chamamento Público mediante casos especiais e fortuitos, não assistindo aos candidatos nenhum direito a reclamações.

Secretaria Municipal de Educação
Altos-PI – CNPJ 06.554.794/0005 - 45

Sônia Maria Lira dos Santos
Sônia Maria Lira dos Santos
Secretária de Educação
Port. GB - PMA Nº 005/2021
CPF: 240.628.393-91



MUNICÍPIO DE ALTOS – PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Altos
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ N°. 06.554.794/0005 – 45



7.4. O Foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Processo de Chamamento público é o da Comarca de Altos-PI.

7.5. Integram o presente Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I – Cronograma;
- ANEXO II – Descrição do Cargo;
- ANEXO III – Rotas de Transporte;
- ANEXO IV – Tabela de Pontuação do Currículo

7.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Altos (PI), 31 de janeiro de 2024.

Sônia Maria Lira dos Santos
SÔNIA MARIA LIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Sônia Maria Lira dos Santos
Secretária de Educação
Port. GB - PMA Nº 005/2021
CPF: 240.628.393-91

Secretaria Municipal de Educação
Altos-PI – CNPJ 06.554.794/0005 - 45

(Continua na página seguinte)



MUNICÍPIO DE ALTOS – PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Altos
 Secretaria Municipal de Educação - SEMED
 CNPJ Nº. 06.554.794/0005 – 45

Educação
 SECRETARIA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ALTOS – PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Altos
 Secretaria Municipal de Educação - SEMED
 CNPJ Nº. 06.554.794/0005 – 45

Educação
 SECRETARIA MUNICIPAL



ANEXO I/EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024
CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	DATA	OBSERVAÇÕES
Publicação do Edital	31/01/2024	Diário oficial das prefeituras piauienses e no site www.semedaltos.com.br
Inscrições com apresentação de documentos para classificação	01 e 02/02/2024	Centro Administrativo Prefeitura Municipal de Altos/PI Av. Nossa Senhora de Fátima, 4446, Q. B, Lote 1 Bairro São Sebastião CEP: 64.290-000 Altos/PI
Análise de títulos	05,06 e 07/02/2024	Semed
Resultado Final	08/02/2024	Diário oficial das prefeituras piauienses e no site www.semedaltos.com.br

Sulpícia

Sérgio Maria Lira dos Santos
 Secretária de Educação
 Port. GB - PMA Nº 005/2021
 CPF: 240.526.393-91

Secretaria Municipal de Educação
 Altos-PI – CNPJ 06.554.794/0005 - 45

10. Verificar, sempre, se os alunos estão usando corretamente o cinto de segurança. A responsabilidade pelo uso do cinto é, em primeiro lugar, do monitor;
11. Antes do início de qualquer rota, verificar se os cintos de segurança estão encaixados;
12. Não permitir conversas inadequadas durante os trajetos;
13. Prestar atenção nos outros veículos transitando, mantendo os alunos sempre sobre sua guarda. A responsabilidade pelo transporte começa no portão da escola ou no embarque do aluno, no percurso de ida. O aluno deve esperar até que o veículo pare completamente antes de se aproximar para o embarque;
14. Sempre descer do veículo, no embarque e no desembarque dos alunos;
15. Estar atento com o aluno que demonstrar algum comportamento fora do comum;
16. Estar sempre atento à porta de entrada e saída do veículo;
17. Interferir em qualquer comportamento por parte do usuário que venha atrapalhar o motorista e os demais usuários do transporte coletivo;
18. Fazer uso do uniforme e/ou do crachá durante todo o horário de trabalho;
19. Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.
20. Em situação em que o trajeto tiver que ser interrompido, o monitor de transporte escolar deverá permanecer junto ao grupo de educandos, zelando por sua integridade e segurança

OUTROS REQUISITOS

1. Gozar de boa saúde física e mental, comprovada por atestado médico;
2. Não possuir antecedentes criminais, mediante a apresentação de Certidão Negativa de interdição (órfãos e sucessões) e do registro de distribuição criminal.
3. Durante o período em que o aluno estiver na escola, o monitor deve desenvolver de apoio, acompanhamento e monitoramento dos alunos nos espaços de ambiente escolar.
4. O monitor, no ambiente escolar, deve executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

Sulpícia

Sérgio Maria Lira dos Santos
 Secretária de Educação
 Port. GB - PMA Nº 005/2021
 CPF: 240.526.393-91

Secretaria Municipal de Educação
 Altos-PI – CNPJ 06.554.794/0005 - 45



MUNICÍPIO DE ALTOS – PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Altos
 Secretaria Municipal de Educação - SEMED
 CNPJ Nº. 06.554.794/0005 – 45

Educação
 SECRETARIA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ALTOS – PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Altos
 Secretaria Municipal de Educação - SEMED
 CNPJ Nº. 06.554.794/0005 – 45

Educação
 SECRETARIA MUNICIPAL



ANEXO II
DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO	Monitor de Transporte Escolar
ÁREA DE ATUAÇÃO	Educação
NÚMERO DE CARGOS E JORNADAS	CR- vagas com carga horária de 40 horas semanais.
NÍVEL DE ESCOLARIDADE	Ensino fundamental completo
IDADE MÍNIMA EXIGIDA	18 anos
VENCIMENTO E JORNADAS	1 (um) salário mínimo com jornada de 40h semanais;
DESCRIÇÃO DETALHADA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ser educado e cortês, demonstrar bom humor e paciência com os alunos; 2. Exigir dos alunos respeito e educação; 3. Auxiliar o motorista no sentido de manter o interior do veículo sempre limpo. Se precisar de limpeza mais profunda, avisar ao motorista; 4. Estar atento no momento do embarque e do desembarque dos alunos, auxiliando sempre que for necessário. O aluno não pode correr o risco de cair do veículo; 5. Cuidar da disciplina dos alunos, evitando que eles comam ou bebam durante o trajeto, discutam entre si, desrespeite uns aos outros, joguem quaisquer objetos pelas janelas ou que coloquem quaisquer partes do corpo para fora; 6. Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando aos lares; 7. Auxiliar os alunos em caso de emergência (vômito, dor de cabeça, mal estar, etc.) e avisar imediatamente a direção da escola e o responsável imediato do Transporte Escolar; 8. Verificar se o aluno não está esquecendo algum pertence no veículo. No final de cada rota, faça uma vistoria a fim de verificar objetos esquecidos; 9. Controlar a abertura das janelas, não permitindo que fiquem abertas por mais de 15 centímetros;

Secretaria Municipal de Educação
 Altos-PI – CNPJ 06.554.794/0005 - 45

Sulpícia
 Sérgio Maria Lira dos Santos
 Secretária de Educação
 Port. GB - PMA Nº 005/2021
 CPF: 240.526.393-91

ANEXO III
ROTAS DE TRANSPORTE

ROTA	TURNO
01 SERRA DO CEDRO-SERRA NEGRA- SERRA ALEGRE- SERRA DOS BAETAS-MONTANHAS	MANHÃ
02 SERRA DO CEDRO-SERRA NEGRA- SERRA ALEGRE- SERRA DOS BAETAS-MONTANHAS	TARDE
03 SERRA DO EXU- SERRA DOURADA- SERRA DAS LAJES- SERRA DOS MADALENOS- SERRA DO MEIO- SERRA DO BREJO- SERRA ALEGRE- SERRA DOS BAETAS-MONTANHAS	MANHÃ
04 SERRA DO EXU- SERRA DOURADA- SERRA DAS LAJES- SERRA DOS MADALENOS- SERRA DO MEIO- SERRA DO BREJO- SERRA ALEGRE- SERRA DOS BAETAS-MONTANHAS	TARDE
05 RETIRO- CAPÃO DO COCO- BARRINHA-BREJO-MONTANHAS	MANHÃ
06 RETIRO- CAPÃO DO COCO- BARRINHA-BREJO-MONTANHAS	TARDE
07 VISTA ALEGRE - BARREIRO- MATA VELHA-VISTA ALEGRE	MANHÃ
08 TINGUIS- ANAJÁS- QUILOMBO	MANHÃ
09 TINGUIS- ANAJÁS- QUILOMBO	TARDE
10 QUILOMBO- SANTA BÁRBARA-SÍTIO NOVO- BAIXINHA - QUILOMBO	MANHÃ
11 QUILOMBO- SANTA BÁRBARA-SÍTIO NOVO- BAIXINHA - QUILOMBO	TARDE
12 QUILOMBO- PARAÍSO-SOTURNO-SOLIDADE-QUILOMBO	MANHÃ
13 QUILOMBO - PARAÍSO- SOTURNO-SOLIDADE-QUILOMBO	TARDE
14 MATA VELHA-GÁVEA- CHAPADA- BOM GOSTO	MANHÃ
15 MATA VELHA-GÁVEA- CHAPADA- BOM GOSTO	TARDE
16 LEMBRADA- ZUNDÃO- ALTOS	TARDE
17 SEGURANÇA-SANTA RITA-CAITITU- MUCAMBO- PARAÍSO- PRATA	MANHÃ

Secretaria Municipal de Educação
 Altos-PI – CNPJ 06.554.794/0005 - 45

Sulpícia
 Sérgio Maria Lira dos Santos
 Secretária de Educação
 Port. GB - PMA Nº 005/2021
 CPF: 240.526.393-91

(Continua na página seguinte)



MUNICÍPIO DE ALTOS – PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Altos
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ N°. 06.554.794/0005 – 45



18	SEGURANÇA-SANTA PARAIÇO- PRATA	RITA-CAITITU- MUCAMBO-	TARDE
19	JATOBÁ- SÃO JOAQUIM- CRIoulos- SETE BURITIS-POÇO NOVO- MEIA LUA-PRATA		MANHÃ
20	JATOBÁ- SÃO JOAQUIM- CRIoulos- SETE BURITIS-POÇO NOVO- MEIA LUA-PRATA		TARDE
21	QUINTAS-ÁGUA BOA- BACURI- SALGADO-CANABRAVA-BOMFIM- CARAÍBAS-SÃO PEDRO-PRATA		MANHÃ
22	QUINTAS-ÁGUA BOA- BACURI- SALGADO-CANABRAVA-BOMFIM- CARAÍBAS-SÃO PEDRO-PRATA		TARDE
23	BREJINHO -4 BURITIS- MERCÊS- OVELHAS		MANHÃ
24	BREJINHO -4 BURITIS- MERCÊS- OVELHAS		TARDE
25	POÇO DOS NEGROS-OVELHAS		MANHÃ
26	POÇO DOS NEGROS-OVELHAS		TARDE
27	PALMEIRA DOS GOMES-ALTOS		MANHÃ
28	PALMEIRA DOS GOMES-ALTOS		TARDE
29	ESPINHEIRO-BOM JARDIM-ALTOS		MANHÃ
30	ESPINHEIRO-BOM JARDIM-ALTOS		TARDE
31	COCOS- TESOURAS- ALTOS		MANHÃ
32	TRÊS IRMÃOS-ALTOS		TARDE
33	GAVIÃO-SÃO JERÔNIMO-TINGUIS- SÃO BRAZ-ALTOS		MANHÃ
34	GAVIÃO-SÃO JERÔNIMO-TINGUIS- SÃO BRAZ-ALTOS		TARDE
35	SERRA NEGRA-ALECRIM- ALTOS		MANHÃ
36	BELÉM- ESTRELA DO NORTE- ALTOS		TARDE
37	VISTA ALEGRE II- VISTA ALEGRE I- ALTOS		MANHÃ

Sônia Maria Lira dos Santos

Sônia Maria Lira dos Santos
Secretária de Educação
Port. GB - PMA Nº 005/2021
CPF: 240.520.395-01

Secretaria Municipal de Educação
Altos-PI – CNPJ 06.554.794/0005 - 45



MUNICÍPIO DE ALTOS – PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Altos
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ N°. 06.554.794/0005 – 45



ANEXO IV
TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

COMPONENTE CURRÍCULO	DO	PONTUAÇÃO POR ITEM	POR	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS	DE
Tempo de serviço no cargo pleiteado, nos últimos 04 (quatro) anos.		01 (um) ponto por ano trabalhado		Máximo 04 (quatro) pontos	
Curso de Monitor de Transporte escolar		01 (um) Ponto		Máximo 01 (um) ponto	
Curso de extensão/aperfeiçoamento na área de conhecimento do cargo pleiteado, nos últimos 05 (cinco) anos		01 (um) ponto por curso		Máximo 05 (cinco) pontos	
TOTAL				10 PONTOS	

Sônia Maria Lira dos Santos

Sônia Maria Lira dos Santos
Secretária de Educação
Port. GB - PMA Nº 005/2021
CPF: 240.520.395-01

Secretaria Municipal de Educação
Altos-PI – CNPJ 06.554.794/0005 - 45

ID: 340AD4975EB74



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023, DA DISPENSA Nº 005/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURAS PUBLICITÁRIAS EM ESCOLAS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE LETREIROS, QUE ENTRE SI FIRMAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI E A PESSOA FÍSICA ARTUR VISGUEIRA FÉLIX, CPF Nº 048.793.233-14, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI, CNPJ Nº 06.554.794/0001-11, estabelecida a praça Cônego Honório, 30, bairro centro, CEP nº 64.290-000, neste ato representada por Maxwell Pires Ferreira, prefeito municipal, CPF nº 787.896.133-68, RG Nº 1562962 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida doze de outubro, nº 1259, Bairro centro, Altos-PI.

CONTRATADA: ARTUR VISGUEIRA FÉLIX, CPF Nº 048.793.233-14, com endereço no Residencial Primavera Q-H, C-61, Bairro São Sebastião, Município de Altos/PI, CEP 64.290-000, doravante CONTRATADA.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURAS PUBLICITÁRIAS EM ESCOLAS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE LETREIROS, conforme a Dispensa nº 005/2023, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA do respectivo contrato, passará a vigor com a seguinte redação:

Avenida Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), Bairro São Sebastião, Município de Altos/PI, CEP: 64.290-000, CNPJ: 06.554.794/0001-11



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

“CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA: “Esse contrato vigorará por 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, por interesse público e de acordo com a conveniência deste Município, nos termos da Lei nº 14.133/21. Sendo assim, vigorará do dia 15/01/2024 findando em 15/01/2025”.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com o propósito de celebrar o presente termo aditivo, a comissão permanente de licitação solicitou da Empresa “ARTUR VISGUEIRA FÉLIX, CPF Nº 048.793.233-14” apresentação de documentos que comprovassem a habilitação profissional. A solicitação foi prontamente atendida, e os documentos que comprovam a capacidade técnica estão anexados neste processo.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas presenciais que também assinam, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Altos (PI), 15 de janeiro 2024.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal Altos – Pi

ARTUR VISGUEIRA FÉLIX, CPF Nº 048.793.233-14
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º) _____ CPF _____

2º) _____ CPF _____

Avenida Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), Bairro São Sebastião, Município de Altos/PI, CEP: 64.290-000, CNPJ: 06.554.794/0001-11